



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO** para que nos informes, através da secretaria competente, afim de esclarecimento público:

Considerando o mandato anterior temos feito o requerimento da necessidade de termos um Refeitório para Escola da Vila Urupês.

Considerando que os alunos tem que se servir e comer em sala de aula, deslocando para um lado e outro com seus pratos e copos.

Considerando o Ofício nº238/2023 - Secretaria de Educação, informando que faria o projeto e iria ser inserido no LOA de 2025.

MARCIO
VEREADOR
BERBET





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

Indaga-se:

- a) Foi feito projeto para construção do refeitório?
- b) Caso não, qual motivo para não elaboração do o projeto?
- c) Há previsão orçamentária para sua realização?

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido tem o intuito de melhorar o espaço escolar, bem como, oferecer local adequado para refeição dos alunos da Escola Municipal Urupês – Ensino Fundamental, uma vez que os mesmos não possuem refeitório, com isso, o requerimento busca informação para ações futuras para construção do Refeitório.

Desta forma, é de grande importância o presente pedido, uma vez que a alimentação não pode ser oferecida nas temperaturas adequadas, cuja, os alunos fazem o traslado da cantina até a sala de aula, o alimento esfria, além de percalço em dias de chuva.

Por fim, o trabalho em conjunto com Executivo vai torna essa realidade diferente, e nossas crianças irá fazer suas refeições adequadas.

Sem mais, seja remetido ao Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 24, de janeiro de 2025.

**MARCIO
BERBET**





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

Marcio Berbet
Vereador

